Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 59/62

DOCUMENTO Nº 961/62

ARTIGO 1º -Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "GASPAR VIANNA", a uma das vias públicas do Município.

ARTIGO 2º -A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:
"DESCOBRIDOR DA CURA DAS LEISHMANIOSES".

ARTIGO 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1 962.

a) MIGUEL PASQUARELLI.

--*-*-*-*-*-*-*-*-*

Proc. 110/62

/OCS

A